



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1893/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 23116.014242/2024-64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCIS NATALLY DE ALMEIDA ANACLETO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1054048, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 40 (quarenta) dias, nos termos do art. 127, inciso II, 128 e 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido os arts. 116, incisos I, IX e XI, e art. 117, inciso V, do mesmo estatuto legal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de julho de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 15/07/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638657** e o código CRC **86BEF494**.